INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Evandro Maciel da Silva- Cheroso

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demuttran), Sr. Genir Carneiro da Rocha , considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL REDUTORAS DE VELOCIDADE NO BAIRRO CARDOSO DE MELO

O vereador proponente, vem perante o representante do DEMUTTRAN-Muriaé-MG, requerer que sejam implementadas sinalizações verticais e horizontais redutoras de velocidade, especificamente na Avenida Doutor João Evangelista Bandeira de Melo, no bairro Cardoso de Melo (parte baixa), considerando que há um grande fluxo de veículos nesta localidade, por interligar dois bairros do município.

De suma, ressaltar ainda que é uma rua residencial, que além de possuir crianças que circulam no local, há também um grande número de animais comunitários que acabam expostos ao risco de atropelamento pelos veículos que transitam ali em velocidade alta, para um bairro residencial.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 18 de junho de 2025

KERLIM PROTETOR

Vereador –Solidariedade